SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo 23065.024145/2008-11, resolve:

Retificar em parte a Portaria 1579/2008-GR, de 30.12.2008, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, onde se lê: "Prof. VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA – Vice-Coordenador", leia-se: "Profa. KAROLINE ALVES DE MELO MORAES, Vice-Coordenadora".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02 / 03 / 09